



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

“AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 13/12/2024
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO
Repcionista



ATO DA MESA Nº. 03/2024

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2024 nº 3.164 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

01.60.00 – Câmara Municipal

01.60.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal

3.1.90.94.00 – F. 94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	85.000,00
---	-----	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ **85.000,00**

Artigo 2º - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.60.00 – Câmara Municipal

01.60.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal

3.1.90.13.00 – F. 06 Obrigações Patronais	R\$	85.000,00
---	-----	-----------

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ **85.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

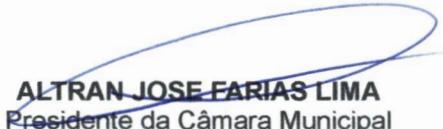
Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de dezembro de 2024.

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”


ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal

WAL DA FARMÁCIA
1º Secretária



PROFESSOR FIO
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 13 de dezembro de 2024.


ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor geral